

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 26a. SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 1974-TERÇA-FEIRA-
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZAR
MAMEDE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO:DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei-
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbo-
sa Sampaio, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira
Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Lei-
te e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Ausente o Ministro Syseno Sarmento, com causa justificada.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

31.194 - São Paulo. Relator Ministro Nelson Sampaio. Paciente:
ANTONIO NETO BARBOSA. Impetrante: Dr Virgílio Egydio
Lopes Enei. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal não tomou
conhecimento face ao que dispõe o art. 10 do AI/5. -
(NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO AMARÍLIO SALGA-
DO).

APELAÇÃO

39.956 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor:
Ministro Hólio Leite. Apelantes: A Procuradoria Mili-
tar da 1a. Aud/2a. CJM; BARNABÉ MEDEIROS FILHO, conde-
nado a dois anos e um dia de reclusão; HERIBERTO BACK
e MARTINHO LEAL CAMPOS, condenados a dois anos e seis
meses de reclusão; AYBERÊ FERREIRA DE SÁ, condenado a
cinco anos de reclusão, todos incurso no art 14 do
DL 898/69 e à pena acessória de suspensão de direitos
políticos, por dez anos, ex-vi no art 74 do citado DL;
ISOLDA MEDEIROS, condenada a nove meses e dez dias de
reclusão, incurso no art 14 combinado com o art 49,
inciso I, do DL 898/69; ALMERIO MELQUIADES DE ARAUJO,
condenado a onze meses de reclusão, incurso no art 14
do DL 898/69; MARIA DO SOCORRO CUNHA CAMPOS, condena-
da a dez meses e vinte dias de reclusão, incurso no
art 14 combinado com o art 48, inciso I, do DL 898/69
e CELSO AGRA, condenado a vinte meses de reclusão, in-
curso no art 14 combinado com o art 44, inciso I do
CP Brasileiro. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Audi-
toria da 2a. CJM, de 24.4.1973, que condenou o apelan-
te ALMERIO MELQUIADES DE ARAUJO e absolveu: FÁBIO DI
GIORGI, ANTONIO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, CLÁUDIO ANTO-
NIO VASCONCELOS CAVALCANTI, HELENA YONO, ANA LUCIA BER-
ÇA HERNANDEZ, GUARACIRA GOUVEIA, IRAM JACOME RODRIGUES,
KARIM BACK DE ARAUJO, DECIO FERRONI, FRANCO FARINAZZO,
SEBASTIÃO LOPES DE OLIVEIRA NETO, MARIA SUMIE WATANA-
RE, JOSÉ AMÉLIO DE PAULA, EPAMINONDAS JACOME RODRIGUES
e IRMA MOLINA FARINAZZO, do crime previsto no art 14
do DL 898/69, c/c o art 25 do CP Brasileiro. Adv Drs
Maria Regina Pasquale, Mario Simas, Iberê B. de Mello e
Helio Henrique Navarro. (SESSÃO SECRETA). (PRESIDÊNCIA
DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

(Cont da Ata da 26a. Sessão, em 23 de abril de 1974)

Com a palavra o Exmo. Sr. Ministro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, assim se manifestou: "Senhor Presidente. Senhores Ministros. Venho propor seja lançado em Ata a homenagem deste Superior Tribunal Militar aos bravos companheiros da Força Aérea Brasileira, componentes do valoroso 1º Grupo de Caça que atuou nos céus da Itália na II Grande Guerra. Em fins de 1943, apesar de estar empenhada no laborioso processo de organização e desenvolvimento, a Aeronáutica recém criada, altamente empenhada nas operações aéreas do Atlântico Sul entendeu, por seu Ministro, Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, que foi Ministro deste Tribunal, ter a obrigação de enviar um contingente para a luta na Europa, ao lado dos irmãos de armas da Força Expedicionária Brasileira. Assim, em 18 de dezembro de 1943, foi criado o 1º Grupo de Aviação de Caça, sendo nomeado seu comandante o Major Aviador Nero Moura, por Decreto de 27 do mesmo mês e ano. Após os estágios de treinamento realizados no Panamá e nos Estados Unidos, desembarcou esse Grupo no Teatro de Operações, no porto de Livorno, a 10 de setembro de 1944, seguindo imediatamente para Tarquinia, onde passou a viver e operar acampado; ali foram recebidos os novos aviões Thunderbolt P-47 pintados com as cores brasileiras. Desde logo o 1º Grupo de Caça Brasileiro foi incorporado ao 350º Regimento de Caça Americano, junto aos demais tres Grupos Americanos desse Regimento. No dia 14 de outubro tremulou pela primeira vez a bandeira de uma unidade da Força Aérea Brasileira em território inimigo durante uma guerra. No dia 31 essa unidade de combate já entreva em ação. Não vou descrever sua brilhante atuação já do conhecimento de todos. Ontem dia 22 quando a FAB comemorou na Base Aérea de Santa Cruz o máximo de seu esforço, que resultou no estabelecimento da cabeça de ponte aliada na região de San Benedetto, o 1º Grupo de Caça festejou essa efeméride fazendo jús a que o Superior Tribunal Militar a ela se associe numa homenagem não só a seus sobreviventes, mas também àqueles que tombaram no cumprimento do dever. Proponho seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica o teor desta homenagem."

A seguir, o Exmo Sr Dr Ruy de Lima Pessoa, pediu a palavra para, em nome do Ministério Público e em seu próprio nome, associar-se à homenagem à FAB, prestada por este Tribunal.

Com a palavra o Dr José Moura Rocha, associou-se, em seu nome e em nome dos advogados militantes no fôro militar, à homenagem que o Tribunal acabava de prestar à Força Aérea Brasileira.

A Sessão foi encerrada às 18.40 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.210(SS)
HABEAS-CORPUS 31.217(AC)
PETIÇÃO 289(AS)-Adv Elizabeth Ferreira Diniz
RECURSO CRIMINAL 4.812(NS)-1a./Aer proc 33/69-Adv Lino M.Fº
RECURSO CRIMINAL 4.868(AC)-Aúd/4a. proc 13/72
DESAFORAMENTO 229(AS)-3a./2a. proc 37/74
REPRESENTAÇÃO 997(AS)-2a./2a.-Adv Mario Simas
EMBARGOS 39.280(AS/OS)-1a./1a. proc 79/70-Adv A.Sussekind M.R.
EMBARGOS 39711 (NS/AP)-2a./Mar proc 14/72-Adv.A.Guarischi
REVISÃO CRIMINAL 1.123(WT/SS)--Adv Lino Machado Filho
APELAÇÕES:

(Cont da Ata da 26a. Sessão, em 23 de abril de 1974)

39.965(WT/SM)-Aud/9a.	proc	13/72-Adv	Holono Fragoso e outro
39.721(NS/AF)-Aud/7a.	proc	61/72-Advs	Boris Trindade e outros
40.172(FC/AL)-2a./Mar	proc	68/71-Adv	A.Guarischi e Palma
40.149(WT/FC)-1a./Mar	proc	16/73-Adv	Edgar P. Carvalho
40.122(SM/AC)-2a./1a.	proc	12/73-Adv	Lourival N. Lima
40.109(OS/AC)-1a./Mar	proc	006/73-Adv	Edgar P. Carvalho
40.070(WT/HL)-Aud/10a	proc	24/72-Adv	Wanda Rita O. Sidou
40.128(WT/OS)-Aud/5a.	proc	648/73-Advs	A.da Silveira e outros
40.134(AF/WT)-3a./3a.	proc	242/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.168(AF/WT)-Aud/7a.	proc	09/73-Adv	Demerval Lellis
40.033(NS/AF)-Aud/10a	proc	25/72-Adv	Wanda Rita O. Sidou
40.009(JP/OS)-2a./Aer	proc	1679/72-Adv	Paulo da Costa Reis
40.178(WT/HL)-1a./1a.	proc	43/73-Adv	Arnaldo S.F.Lima
39.983(JP/AP)-1a./3a.	proc	59/70-Adv	Luiz A. Dariano
40.090(JP/SM)-Aud/11a	proc	167/72-Adv	J.J.Safe Carneiro
39.813(JP/OS)-Aud/4a.	proc	4/72-Adv	Fahid Tahan Sab
39.937(NS/AP)-Aud/4a.	proc	7/72-Advs	G.Magela e outro
38.315(AL/FC)-1a./2a.	proc	292/70-Advs	M.R.Pasquale e outros
39.769(AL/AP)-1a./3a.	proc	20/71-Advs	Luiz Dariano e outro
39.646(AL/OS)-Aud/7a.	proc	69/71-Adv	Mercia de A. Ferreira
38.494(AC/FC)-1a./1a.	proc	25/69-Adv	Manoel F. de Lima
39.962(AC/AF)-1a./Mar	proc	176/71-Advs	Edgar Carvalho e outros
39.986(AC/HL)-1a./Aer	proc	39/72-Adv	Fernando G. Balsells
40.187(OS/WT)-Aud/7a.	proc	12/71-Adv	João B. da Fonseca
40.166(OS/AC)-1a./2a.	proc	131/73-Adv	Gaspar Serpa
40.179(RO/AL)-2a./2a.	proc	18/73-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.131(RO/NS)-2a./Mar	proc	89/71-Adv	A.Guarischi e Palma
40.193(RO/AL)-2a./3a.	proc	7/73-Adv	Victor Falson
40.117(RO/WT)-1a./Mar	proc	119/69-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.088(JP/AF)-Aud/11a	proc	201/73-Adv	Sylvio Guimarães
40.191(JP/HL)-1a./Aer	proc	22/73-Adv	Fernando G. Balsells
40.006(WT/HL)-2a./Mar	proc	138/72-Adv	A.Guarischi e outro
40.062(JP/AF)-1a./Mar	proc	029/72-Advs	A.Sussekink e outro
40.140(AP/WT)-2a./Mar	proc	116/73-Adv	A.Guarischi e Palma
40.121(AP/WT)-Aud/11a	proc	19/73-Adv	J.J.Safe Carneiro
40.210(FC/JP)-1a./1a.	proc	D-11/73-Adv	Arnaldo F. Lima
39.859(SS/JP)-1a./Mar	proc	7984/63-Adv	Antonio A. Fernandes
39.991(NS/SS)-3a./1a.	proc	43/72-Adv	Edgar P.Lima e outro
40.135(SM/AC)-1a./Mar	proc	51/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.153(SM/WT)-1a./Mar	proc	35-D/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.208(AP/AL)-Aud/9a.	proc	1/74-Adv	Higa Nabukatsu
39.956(AC/HL)-1a./2a.	proc	764/72-Adv	Maria R.Pasquale e outro
39.959(AC/SM)-3a./1a.	proc	33/72-Advs	M.Carqueira e outro
40.016(AC/AF)-1a./2a.	proc	793/73-Advs	Maria Alencar e outros
39.807(NS/AP)-1a./1a.	proc	42/72-Adv	Manoel F. de Lima
40.043(NS/OS)-3a./1a.	proc	72/72-Adv	Técio Lins e Silva
39.663(NS/OS)-3a./1a.	proc	19/72-Adv	A.Sussekink M. Rego
38.539(WT/RO)-Aud/4a.	proc	47/69-Adv	Dalto V. Eiras
40.137(WT/OS)-Aud/8a.	proc	328/71-Adv	Francisco C.Vasconcelos
39.751(AS/OS)-1a./1a.	proc	93/71-Adv	José C.T.Hardman
39.692(AS/SM)-2a./2a.	proc	64/72-Advs	Helio Navarro e outros
39.760(AS/SS)-Aud/10a	proc	52/70-Adv	Padua Barros
39.890(AS/AP)-1a./1a.	proc	77 /72-Adv	Antonio P. Pereira
39.710(NS/HL)-2a./Mar	proc	648/69-Adv	A.Sussekink M.Rego
39.928(AC/SS)-2a./3a.	proc	12/71-Adv	Victor Zuhke Falson
39.401(AC/OS)-2a./Mar	proc	35/70-Adv	A.Guarischi e Palma

(Cont. da Ata da 26a. Sessão, em 23 de abril de 1974)

APELAÇÕES:

40.039(AC/SM)-3a./1a. proc 79/70-Advs M.R.Jones e outros
40.171(SM/NS)-2a./Mar proc 61/72-Adv A.Guarischi e Palma
40.209(SM/NS)-2a./Mar proc 80/72-Adv A.Guarischi e Palma
40.183(FC/AC)-3a./3a. proc 244/73-Adv Virgilio P. Neves
39.739(NS/AF)-2a./Aer procl612/71-Adv Lino M. Fº e outros
40.077(WT/FC)-2a./Aer procl693/73-Adv Paulo Costa Reis e outros
40.214(NS/FC)-3a./3a. proc2565/73-Advs Eloar Guazzelli e outros
40.180(SM/AC)-3a./2a. proc 2/73-Adv Antonio S.Pereira Rosa
39.814(SS/JP)-2a./2a. proc 6/73-Adv Lourdes Maria do Valle
39.829(SS/AC)-1a./2a. proc 124/73-Adv Juarez A.Alencar
39.837(SS/AS)-1a./Mar proc 077/72-Adv Sonia Rocha S.Correa
40.074(AC/SS)-1a./Mar proc 012/72-Adv A.Sussekind M.R.e outros
40.120(WT/SS)-Aud/11a proc 178/72-Adv J J Safe Carneiro
40.216(FC/AS)-3a./1a. proc 2/74-Adv Mario S. de Mendonça

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 23 ABR 1974 ★

ATAS

VICE DIRETOR GERAL

Gen. Ex. Jurandir de Bizarria Mamede
GEN. EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE
MINISTRO-PRESIDENTE
Mimeio - Presidente -

Dr. Claudio Rosiere
DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 26/4/1974